ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA LUCIANA MELO HEITOR DUARTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: Lu.heitor_06@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.

Estamos propondo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras a análise, discussão e votação do Projeto de Lei nº _____/2020, que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear, uma pessoa querida que fez parte da história do nosso município.

Sebastião Peixoto da Fonseca, nascido em 24 de janeiro de 1.930 na cidade de Peçanha-MG, foi casado com Iracema Quintino Verteiro da Fonseca desta união gerou-se oito filhos.

Em meados de 1970, Sebastião Peixoto da Fonseca que era lavrador com a sua esposa Iracema vieram do estado do Paraná com seus seis filhos, sendo eles Creuza Maria Fonseca, José Geraldo Fonseca, Lorival Fonseca, Maria Neuza Fonseca, Neide da Fonseca e o Odair da Fonseca. Chegaram no estado de Mato- Grosso fixando residência na fazenda do senhor Pedro Brás, no Distrito de São José do Planalto, conhecido como Birro pertencente ao Município de Pedra Preta.

Ali Sebastião e família trabalhou arduamente tocando roça, e no decorrer dos anos tiveram mais duas filhas, Aparecida Peixoto da Fonseca e Rosângela Quintino Verteiro da Fonseca ambas nasceram na fazenda em que seus pais e irmãos residiam. No final do ano de 1980 os filhos cresceram então Sebastião e sua esposa resolveram mudar para o município de Pedra Preta, onde dona Iracema cuidava do lar e dos filhos e Sebastião trabalhava nas fazendas para sustentar a família.

Um homem simples sem estudo mas honesto, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadão. Deixou registrado o seu amor e cuidado com a família.

Sebastião Peixoto da Fonseca faleceu no dia 06 de junho de 2014 deixando um profundo e imensurável vazio a todos familiares e amigos, pois ele era muito amado e querido.

Homenagem mais do que justa, pois se trata de pessoa de extrema relevância, que através do seu comprometimento e trabalho ajudou no crescimento do nosso Município.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Luciana Melo Heitor Duarte
Vereadora-PP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA LUCIANA MELO HEITOR DUARTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: Lu.heitor_06@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 3 do Bairro Parque Independente, localizada neste município, passa a denominar SEBASTIÃO PEIXOTO DA FONSECA.

Art. 2° É de competência do Executivo Municipal adotar as providências necessárias para que a nova denominação seja inserida nos mapas da cidade, bem como promover colocação de placas com o nome da referida rua.

Art. 3º Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Luciana Melo Heitor Duarte
Vereadora – PP